



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 31 de Janeiro de 2006 - Nº 2600 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.273

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ COCCO NETO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Eventos Culturais**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, a partir de **1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.274

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORRÊA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de**

Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, a partir de **20 de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.275

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELSON MARTINS COSTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços junto ao gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, a partir de **1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.276

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Erminia Tosta de Freitas Godoy	Gerente de Educação Infantil	Com vínculo
Lúcia Pinheiro de Carlos	Gerente de Educação Fundamental	Com vínculo
Sueli Daniel	Gerente de Apoio ao Ensino	Com vínculo
Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	Gerente de Gestão Escolar	Sem vínculo
Humberto Matos Correia	Gerente de Suprimentos e Almoxarifado	Com vínculo
Andréa Lage	Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física	Com vínculo
Georgina Margarida Athanázio Caldara	Gerente de Alimentação Escolar	Sem vínculo
Nina Lúcia Rangel Hosken	Gerente de Orçamento e Finanças	Com vínculo
Paulo César da Rocha	Gerente de Administração de Recursos Humanos	Com vínculo
Elisângela Chamon de Souza	Gerente de Administração da Unidade Central	Com vínculo

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.277

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto aos Postos dos Correios dos Distritos Municipais mencionados, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	DISTRITO MUNICIPAL
Micheli Silva Souza Jovem	Distrito de Pacotuba
Andressa Carolo Raimundo Pinto	Distrito de Pacotuba
Maria Helena da Silva Matielo	Distrito de Gironda
Andréa Maria Altoé Gomes	Distrito de Soturno
Vera Lúcia Andrade Rangel	Distrito de Soturno
Maria Fernanda Couto da Silva Dário	Distrito de Coutinho
Mary Janes Ferreira de Moraes	Distrito de Burarama
Rosângela Câmara Sessa	Distrito de Condurú
Diane Raimunda de Almeida	Distrito de Córrego dos Monos
Alessandra Chanca Zampiris	Distrito de São Joaquim

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.278

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito**, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto à Agência Nosso Crédito, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR
Bethânia Coelho de Souza
Dhiego Archanjo Martins
Guilherme Fragoso de Almeida
Roberto Pereira Barbosa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.279

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E REMANEJA OS RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005, fica alterado o órgão abaixo mencionado, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

- A **Gerência de Serviços Internos**, da Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se **Gerência de Informatização**, ficando subordinada à Diretoria de Planejamento da Educação;

Art. 2º - O Organograma Básico da Secretaria Municipal de Educação, com a alteração constante do artigo anterior é o que consta do Anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial à nova estrutura organizacional.

Art. 4º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 5º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final da execução orçamentária deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO

Organograma Básico da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEME -



DECRETO Nº 16.280

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **NILTON JOSÉ DE ANDRADE** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir de 20 de janeiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4234

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA CARDOSO
LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO NORTE, 3

BAIRRO: SUMARÉ

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC: 04.666.110/0001-48 **INSC. MUN.:** 22.692-3

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$45.142,63

TOTAL R\$45.142,63

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS PENDENTES (Acórdão Sujeito a Revisão)

Fundamento Legal: Art. 100 da Constituição Federal/1988 e Súmula 655 do Supremo Tribunal Federal

N.º PREC	REQUISIÇÃO	PROCESSO	NATUREZA	RECLAMANTE	VALOR R\$	ANO ORÇ.
0898.1990.131.17.40-0	16/01/96	0898/90	Planos Econômicos	Sind. dos Trabalhadores Rodoviários ES	370.384,95	1997
2272.1993.131.17.40-0	28/05/96	2272/93	Planos Econômicos	Sebastião Lopes Santana	14.398,95	
1836.1993.131.17.40-8	17/09/96	1836/93	Verbas Rescisão	Santinha Ferreira da Costa	11.636,94	1998
0161.1994.131.17.40-0	25/09/96	0161/94	Plano Econômico	Benedito Nascimento da Silva	14.548,55	
0162.1994.131.17.40-5	25/09/96	0162/94	Plano Econômico	Elza Rodrigues Klem	13.710,50	
1827.1992.131.17.40-6	29/09/96	1827/92	Plano Econômico	Adelson Povoá e Outros	21.631,75	
1364.1993.131.17.40-3	18/10/96	1364/93	Plano Econômico	José Severino da Silva	9.488,59	
1557.1993.131.17.40-5	18/11/96	1557/93	Plano Econômico	Antônio Soares Butter e Outros	242.398,45	
1803.1993.131.17.40-8	21/01/97	1803/93	Plano Econômico	Dienice Costa Godoy e Outros	555.271,30	
2216.1993.131.17.40-6	13/02/97	2216/93	Plano Econômico	Cleusa Monteiro da Silva	5.396,66	
2058.1993.131.17.40-4	13/02/97	2058/93	Plano Econômico	Leonice Amaral Borges (SUSPENSO)	36.316,06	
1101.1993.131.17.40-4	18/02/97	1101/93	Plano Econômico	Ananias Custódio da Silveira e Outros	37.043,44	
0706.1994.131.17.40-9	12/01/98	0706/94	Lei 3.672/9	Paulo César Gomes	25.585,30	1999
0941.1994.131.17.40-0	11/05/98	0941/94	Trabalhista	Valdir Prado	9.331,63	
2171.1993.131.17.40-0	30/06/98	2171/93	Planos	Hastrógildo da Silva Dias	38.599,82	
0269.1996.131.17.40-5	11/08/98	0269/96	Planos Econômicos	José da Silva Maciel e Fazenda Nacional	14.123,58	2000
1755.1995.131.17.40-0	08/09/98	1755/95	Planos Econômicos	Jair Rodrigues Barbosa e Outros	5.793,91	
1462.1993.131.17.40-0	26/11/98	1462/93	Planos Econômicos	Aldenyrt Sarte e Outros	221.996,00	
0791.1989.131.17.40-8	23/02/99	0791/89	Planos Econômicos	Sindirodoviários e Outros	52.605,84	
1281.1996.131.17.40-7	14/05/99	1281/96	PSF	Mário Carbellari e Fazenda Nacional	7.872,41	
1753.1995.131.17.40-0	14/05/99	1753/95	PSF	Ronildo Gomes Junior e Outros	15.271,02	
0522.1996.131.17.40-0	23/07/99	0522/96	FGTS	José Dias	5.024,38	2001
1578.1994.131.17.40-0	09/08/99	1578/94	Horas Extras	Valdir Amaral	9.938,54	
1319.1992.131.17.41-0	09/08/99	1319/92	Planos Econômicos	Cláudia Aguiar Almeida e outros	81.864,41	
1108.1993.131.17.40-6	27/08/99	1108/93	Planos Econômicos	José Cândido da Silva e Outro	13.905,29	
2271.1993.131.17.40-6	27/08/99	2271/93	Planos Econômicos	Thomaz Serafim Barbosa e Outro	23.683,87	
2009.9000.0768	16/12/99	11990324946	Alimentar/Ind.Ato Ilicito TJES	Josefina Gava Favero	55.618,25	
2170.1993.131.17.40-5	19/05/00	2170/93	Planos Econômicos	José Dobrovosk e Fazenda Nacional	36.153,03	
2057.1993.131.17.40-0	19/05/00	2057/93	Dif. Salariais	Ana Ferreira Machado e Fazenda Nacional	13.704,41	
1938.1995.131.17.40-5	18/07/00	1938/95	Dif. FGTS	Maximiliano Manoel da Cruz e Outros	19.259,83	2002
0099.1994.131.17.40-7	18/07/00	0099/94	Dif. Sal. FGTS	Maria Inez de Paula e Fazenda Nacional	65.470,84	
				SOMA	2.048.028,50	
N.º PREC	REQUISIÇÃO	PROCESSO	NATUREZA	RECLAMANTE	VALOR R\$	ANO ORÇ.
				TRANSPORTE	2.048.028,50	
0267.1996.131.17.40-6	18/07/00	0267/96	Dif. Salariais	José Satolo e Outros	10.401,61	2002
0098.1994.131.17.40-2	23/08/00	0098/94	Dif. Sal. FGTS	Izidio Altoe e Outros	38.627,70	

1364.1994.131.17.40-4	23/08/00	1364/94	Dif. Salariais FGTS	José Roberto Gréggio e Outros	40.650,99	
1757.1995.131.17.40-9	23/08/00	1757/95	Dif. Sal. FGTS	Sebastião Alves Pinheiro Filho e Outros	16.866,82	
2278.1997.131.17.40-1	23/08/00	2278/97	Horas Extras	Roberto Severo Tosta e Outros	13.017,19	
0510.1996.131.17.40-6	23/08/00	0510/96	Dif. Sal. FGTS	Hercílio Turini e Fazenda Nacional	26.362,89	
186/00	04/08/00	2050/97	Horas Extras	Francisco Verimário da Silva e Faz. Nacional	10.299,00	
2234.1993.131.17.40-8	16/10/00	2234/93	Dif. Salariais FGTS	Nilza Raulinda dos Santos	12.164,61	
1665.1994.131.17.40-8	16/10/00	1665/94	Dif. Salariais FGTS	Maria da Penha Monteiro dos Santos Portela	7.785,02	
0346.1996.131.17.40-7	26/09/00	0346/96	Dif. Salariais FGTS	Amilton Alves Sampaio	24.852,23	
1695.1993.131.17.40-3	16/10/00	1695/93	Dif. Salariais FGTS	Valmir Gonçalves de Souza	13.329,34	
0226.1994.131.17.40-8	16/10/00	0226/94	Dif. Salariais FGTS	Carlos Leal Conde	52.740,83	
2110.1993.131.17.40-2	06/11/00	2110/93	Dif.Salariais FGTS	Atílio Bertoqui	22.701,61	
0273.1996.131.17.40-3	06/11/00	0273/96	Dif. Salariais FGTS	Paulo de Freitas Dias	18.771,54	
1244.1994.131.17.40-7	18/01/01	1244/94	Trabalhista	Maria Antônia Cabral e Outros	7.987,07	
0513.1996.131.17.40-0	29/01/01	0513/96	URP / IPC	Dercy Luiz Pinto	13.886,75	
0031.1994.131.17.40-8	29/01/01	0031/94	Dif. Sal. FGTS	José da Silva	26.724,18	
1750.1995.131.17.40-7	29/01/01	1750/95	Dif. Salariais	Gilson Moysés da Silva	9.783,33	
1743.1993.131.17.40-3	18/06/01	1743/93	Dif. Salariais	Almir Felix e Outros (SUSPENSO)	35.587,88	
0887.1994.131.17.40-3	18/06/01	0887/94	Grat. Ad. Tempo Serviço	Domingos Cândido Pinto e Fazenda Nacional	7.488,60	
1882.1995.131.17.40-9	29/06/01	1882/95	Dif. FGTS	Milton de Oliveira e Outros	17.347,80	
0344.1996.131.17.40-8	09/07/01	0344/96	FGTS	Antônio André	8.753,55	2003
200010000475	20/07/01	11970039043	Alimentar/Reparação de Danos	João Farias Massafra	12.983,31	
1839.1998.131.17.40-6	09/11/01	1839/98	Trabalhista	Luiz Fernando de Souza Araújo	13.878,04	
200010000764	21/12/01	11990360866	Desapropriação -TJ ES	Lucínio Braga Machado	11.154,59	
0780.1993.131.17.40-4	25/03/02	0780/93	Dif. Sal. URP/Pl. Collor	João Carvalho Oliveira e Outros	57.147,97	
200020000093	01/04/02	11990298439	Desapropriação -TJ ES	Darcy Cypriano	338.386,80	
200020000101	01/04/02	11990298439	Alimentar/Honorários - TJ ES	João Carlos Assad	86.163,33	
0898.1994.131.17.40-3	05/04/02	0898/94	Grat. Ass. T. Serviço	José Satolo	11.095,67	
2160.1993.131.17.40-0	05/04/02	2160/93	Dif. Sal. URP/Pl. Collor	Rosa Escarpine de Oliveira	30.484,97	
1754.1995.131.17.40-5	12/04/02	1754/95	Dif. Sal. URP	Antônio Bento	17.791,04	
				SOMA	3.063.244,76	
N.º PREC	REQUISIÇÃO	PROCESSO	NATUREZA	RECLAMANTE	VALOR RS	ANO ORÇ.
				TRANSPORTE	3.063.244,76	
0649.1996.131.17.40-0	12/04/02	0649/96	Dif. Sal. URP	Teotônio Luiz Rangel	29.141,33	2003
0511.1996.131.17.40-0	12/04/02	0511/96	Dif. Sal. URP	José Gomes de Oliveira	51.549,62	
0153.1994.131.17.40-4	12/04/02	0153/94	Dif. Sal. URP	Cosme Damião Nascimento	20.581,43	
2113.1992.131.17.40-5	12/04/02	2113/92	Dif. Sal. URP	Antônio Carlos Martins e Outros	282.940,24	
0516.1996.131.17.40-3	12/04/02	0516/96	Dif. Sal. URP	Ari de Brites	30.838,28	
2000.2000.0366	17/06/02	11010505623	Alimentar/Honorários - TJ ES	Maria Luzia Machado Ribeiro	64.350,00	
2000.2000.0358	17/06/02	11010505623	Desapropriação - TJ ES	Joaquina Nunes de Miranda	325.650,00	
0018.1993.131.17.40-8	17/06/02	0018/93	Dif. Sal. URP	Santinha Ferreira da Costa	23.715,19	
1806.1993.131.17.40-1	17/06/02	1806/93	Dif. Sal. URP	Joacyr Volpato	28.768,23	
1748.1995.131.17.40-8	17/06/02	1748/95	Dif.Sal. URP	Raimundo Minto	25.652,90	
2000.2000.0408	01/07/02	011990317078	Alimentar - Honorários	Jonas Lopes de Carvalho e Outros	16.968,94	
0272.1996.131.17.40-9	03/07/02	0272/96	Dif. Salariais	Jair de Paula Gama	23.784,32	2004
0650.1996.131.17.40-4	03/07/02	0650/96	Dif. Salariais	Rafael Dalvi	24.660,68	
1682.1993.131.17.40-4	03/07/02	1682/93	Dif. Salariais	Delcides Francisco Pinto e Outros	38.150,28	
1383.1996.131.17.40-2	03/07/02	1383/96	Dif. Salariais	Maximiliano Manoel da Cruz e Outros	10.353,91	
0517.1996.131.17.40-8	03/07/02	0517/96	Dif. Salariais	Ivo Dias dos Santos	24.878,17	
0512.1996.131.17.40-5	03/07/02	0512/96	Dif. Salariais - FGTS	Francisco Eugênio de Andrade	13.065,73	
200020000390	04/07/02	011990317080	Alimentar-Inden.Perdas Danos	José Batista de Mesquita Neto e outra	84.844,68	
1684.1993.131.17.40-3	12/08/02	1684/93	URPS	João Batista Vieira Couto	7.996,68	
1156.1996.131.17.40-7	24/06/03	1156/96	Dif. Salariais - FGTS	Antônio Avelar da Silva	14.239,35	
2000.3000.0053	23/10/03	011980260068	Alimentar	Valdir Martins	46.220,18	2005
2172.1998.131.17.40-9	18/11/03	2172/98	Trabalhista	Dilma Dutra da Silva	27.159,58	
2000.4000.0023	24/06/04	011990333970	Honorários	Maria Luzia Rocha Machado	94.653,88	
2000.4000.0024	24/06/04	011990333970	Desapropriação	Aroldo Braga Machado	476.422,91	
2000.4000.0052	19/08/04	011000458965	Alimentar	Maria Luiza R. M. Ribeiro	14.269,68	2006
1587.1993.131.17.40-0	29/10/04	1587199313117000	Trabalhista	Gecely Cardozo Santana e Outros	21.581,63	
1751.1995.131.17.40-1	29/10/04	1751199513117007	Trabalhista	Manoel Alves da Cunha Porto	15.680,80	
0271.1996.131.17.40-4	16/03/05	0271199613117000	Trabalhista	Airton Gomes Fontoura	41.710,71	
1303.2001.131.17.40-7	16/03/05	1303200113117002	Trabalhista	Juarez Motta Barbosa	8.361,67	
				TOTAL	4.951.435,76	

N.º PREC	REQUISIÇÃO	PROCESSO	NATUREZA	RECLAMANTE	VALOR RS	ANO ORÇ.
				TRANSPORTE	4.951.435,76	
2000.5000.0004	05/04/05	011000487881	Alimentar	Leticia Guimarães Bosio	139.080,49	2006
2000.5000.0002	02/05/05	011980245747	Alimentar	José Amaro Alves da Silva	60.064,31	
2000.4000.0050	15/07/04	011990374560	Comum	Viviane de Lima Smarzarro	10.266,11	
2000.4000.0051	15/07/04	011990333046	Comum	Maria de Fátima Alves de Lira	25.128,63	
2000.4000.0053	19/08/04	011000458965	Comum	Áttila Miranda Marques	71.348,40	
0041.1994.131.17.40-3	05/09/05	0041.1994.131.17.00-9	Dif. Salariais	Elizete Maria Ferraço Aarão e Outras	724.840,85	2007
0886.1994.131.17.42-4	05/09/05	0886.1994.131.17.00-4	Dif. Salariais	Mauricéia Albuquerque	27.786,51	
				TOTAL	6.009.950,96	

RELAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR

Fundamento Legal: Art. 86, I,II,III e § 1º c/c art. 87, II do ADCT da CF/1988, com redação dada pela EC 37, de 12/06/2002

n.º PREC	Requisição	Processo	Natureza	Requerente	Valor RS
1843.1993.131.17.40-0	18/07/00	1843/93	Trabalhista	Joel José da Costa e Faz. Nacional	6.458,73
0907.1994.131.17.40-6	24/07/00	0907/94	Grat.Ad. Temp.Serv	Sebastião L. de Santana e Faz. Nacional	2.852,83
0411.1994.131.17.40-2	24/07/00	0411/94	Dif. Verb. Resi.	Evaristo Mozer Junior e Faz. Nacional	3.730,76
0816.1994.131.17.40-0	23/08/00	0816/94	Grat. Ad. Tempo S.	Pedro Francisco Pinto e Outros	2.158,34
1913.1996.131.17.40-2	23/08/00	1913/96	Dif. Sal.FGTS	Lauro de Souza e Outros	2.194,70
0807.1994.131.17.40-0	23/08/00	0807/94	Grat. Temp. Serv.	Isaias Caixeiro e Faz. Nacional	1.145,03
1924.1994.131.17.40-0	23/08/00	1924/94	Grat.Ad. Temp. S	Hudson Haddad Elias e Outros	2.774,18
0811.1994.131.17.40-8	23/08/00	0811/94	Grat.Ad.Temp.Serv	Osvaldo M. de Souza e Outros	3.817,63
0967.1994.131.17.40-9	23/08/00	0967/94	Mul. Grat. Hon.	Gilcinéia Rocha Passos Silva e Outros	945,44
1264.1994.131.17.40-8	23/08/00	1264/94	Grat. Ad. Tempo S.	M. das Graças Farias Santos e Faz. Nacional	1.803,11
1772.1993.131.17.40-5	23/08/00	1772/93	URPS	Domingos Cândido Pinto e Faz. Nacional	60,20
0484.1996.131.17.40-6	16/10/00	0484/96	FGTS	Gilberto Caetano	4.404,61
0268.1996.131.17.40-0	01/11/00	0268/96	Trabalhista	Idenir Rosa de Lima	5.320,08
1896.1992.131.17.40-0	01/11/00	1896/92	Dif. Sal. FGTS	Darci Alves	845,42
0514.1996.131.17.40-4	06/11/00	0514/96	Dif. Sal. FGTS	Daniel Farias	1.340,45
1185.1994.131.17.41-0	18/01/01	1185/94	Contr. Previdenciária	INSS	207,75
1752.1996.131.17.40-7	29/01/01	1752/96	Dif. Sal. FGTS	Domício Brum e Outros	1.526,18
0599.1993.131.17.40-8	29/01/01	0599/93	Dif. Sal. FGTS	Milton de Oliveira e Outros	4.993,85
0828.1994.131.17.40-5	29/01/01	0828/94	Grat. Ad. Temp. S.	Gieme Gonçalves do Nascimento	4.023,85
1212.1994.131.17.40-1	11/04/01	1212/94	Grat.Ad. Temp.S.	Joacyr Volpato	2.356,23
0923.1993.131.17.40-8	24/04/01	0923/93	URP	Alvaro Rangel e Outros	1.633,75
0812.1994.131.17.41-5	08/05/01	0812/94	Parcela Previdenciária	INSS	276,73
0808.1994.131.17.40-4	08/05/01	0808/94	Grat.Ad. Tem.Serv.	Ananias Custódio da Silva e Outros	4.547,31
0764.1994.131.17.40-2	08/06/01	0764/94	Grat. Ad. Temp. S.	Gessi Albuquerque Monteiro e Outro	3.947,96
2057.1993.131.17.42-5	08/06/01	2057/93	Parcela Previdenciária	INSS	702,17
2170.1993.131.17.42-0	18/06/01	2170/93	Parcela Previdenciária	INSS	3.512,95
1522.1998.131.17.40-0	21/06/01	1522/98	Grat. Ad. Tem. Ser.	Monique Oliveira Santos Barbosa	106,40
0809.1994.131.17.40-9	09/07/01	809/94	LOM	Benedito Nascimento da Silva	2.453,34
2000.1000.0483	19/07/01	011970039043	Alimentar - Honorários	Defensoria Pública (João Farias Massafra)	1.298,33
2245.1996.131.17.40-0	30/10/01	2245/96	Trabalhista	José Ailton da Silva	7.032,12
2000.1000.0772	21/12/01	011990360866	Honorários	Maria Luzia Machado Ribeiro	1.874,50
1245.1994.131.17.40-2	25/03/02	1245/94	Grat. Assist. T. Serviço	Nilton Gomes Figueiredo	4.064,30
0803.1995.131.17.40-2	12/04/02	0803/95	Trabalhista	Norma Ferraz Santos e Outros	5.713,76
				SOMA	90.122,99
n.º PREC	Requisição	Processo	Natureza	Requerente	Valor
				TRANSPORTE	90.122,99
2082.1998.131.17.40-8	12/04/02	2082/98	Verbas Resilitórias	Maria da Penha Santos Dias	2.059,26
0908.1999.131.17.40-5	17/06/02	0908/99	Trabalhista	Reginaldo Moreira e Outros	3.081,70
0768.1999.131.17.40-5	24/06/02	0768/99	Trabalhista	Adair Moreira Filho e Outros	1.501,62
2382.1999.131.17.40-8	03/07/02	2382/99	Trabalhista	Cláudia Coutinho Rocha e Outros	672,04
				TOTAL	97.437,61

AGERSA**PORTARIA Nº 002/06**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.807 de 29/12/05, resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. **Ubauer da Costa Motté** para exercer o cargo de Técnico em Regulação de Contabilidade - TC da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 02 de janeiro de 2006, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/06.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2006.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/06

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.807 de 29/12/05, resolve:

Art. 1º - Nomear Srtª **Renata Ribeiro de Souza** para exercer o cargo de Técnico de Regulação em Informática – TI da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 02 de janeiro de 2006, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/06.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 18 de janeiro de 2006.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

DATA CI**EDITAL DE CARTA CONVITE 01/2006**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de treinamento e desenvolvimento de sistema de informação com transferência de tecnologia.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 13h:55 do dia 9 de fevereiro de 2006, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 31 do corrente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 18h:00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2006.

Márcia Débora M. De Sá Forte Biccás
Presidente da Comissão de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PADARIA BRAVIM LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, sob o numero de protocolo 29255/05, para a atividade de panificação, à Rua Clemente Sartório, 20, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi feito estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

SALPIC PANIFICADORA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 25048/2005, para a atividade de Comércio varejista de produtos e padaria e de confeitaria, à Rua Jerônimo Ribeiro, Nº 398 Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 335

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver